

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 99/2017

Súmula: Cria a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Sapopema e das outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR**, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

DECRETA:

Art. 1º- Constitui a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação **2014/2024** do Município de Sapopema/Pr.

Art. 2º- Os membros da Comissão Coordenadora terão mandato de 04 anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º- Fica constituída a Comissão Coordenadora, no município de Sapopema, com as representações abaixo indicadas:

NOME	REPRESENTAÇÕES
Débora Gonçalves	Conselho do Fundeb
Ieda Maria Mayer Rodrigues	Conselho Municipal de Educação
Suzana Aparecida de Souza	Conselho M. de Alimentação Escolar
Maristela Fernandes Guerreiro	Conselho Municipal de Saúde
Hélida Fátima Santin	Conselho M. dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lucinda Kusse da Silva	Rede Municipal de Ensino
Leonardo B. Milléo de Souza	Rede Estadual de Ensino
Eraldo José Brizola Roque	Poder Legislativo

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogada as disposições em contrário.

Sapopema, 02 de maio de 2017.

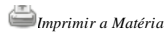
GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 99/2017

Súmula: Cria a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Sapopema e das outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, Sr. Gimerson de Jesus Subtil**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

DECRETA:

Art. 1º- Constitui a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação **2014/2024** do Município de Sapopema/Pr.

Art. 2º- Os membros da Comissão Coordenadora terão mandato de 04 anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º- Fica constituída a Comissão Coordenadora, no município de Sapopema, com as representações abaixo indicadas:

NOME	REPRESENTAÇÕES
Débora Gonçalves	Conselho do Fundeb
Ieda Maria Mayer Rodrigues	Conselho Municipal de Educação
Suzana Aparecida de Souza	Conselho M. de Alimentação Escolar
Maristela Fernandes Guerreiro	Conselho Municipal de Saúde
Hélida Fátima Santin	Conselho M. dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lucinda Kusse da Silva	Rede Municipal de Ensino
Leonardo B. Milléo de Souza	Rede Estadual de Ensino
Eraldo José Brizola Roque	Poder Legislativo

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogada as disposições em contrário.

Sapopema, 02 de maio de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:1CE6791A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/05/2017. Edição 1244
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>